



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica _____



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:

VERAS ENGENHARIA EIRELI, com sede na Avenida Neiva Moreira, Condomínio Parque dos Pássaros, Edifício Arara, Apartamento 507, Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.533.590/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia para atender a necessidade do município de Pindaré Mirim – MA.

Por apresenta proposta mais vantajosa para PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA, estamos encaminhando esta solicitação a Vossa Senhoria para apresentar, caso haja interesse, a Documentação da Empresa para análise por parte desta Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que possamos tomar as providencias necessárias para a efetivação da contratação.

Segue relação de documentos necessários:

Relativo à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade, CPF.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, válida para as finalidades previstas no art. 47, da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991 e suas alterações, bem como as da Lei Federal nº 8.870, de 15/04/1994, exceto para Averbação de Imóveis, Baixa de Firma Individual ou de Empresário e Registro ou Arquivamento de Alterações Contratuais;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a:
- e)
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa.
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a:
 - ISSQN – Imposto Sobre de Qualquer Natureza;
- g) Prova de Regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica _____



- FGTS - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- i) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante prestou ou está prestando os serviços do gênero solicitado.

Pindaré Mirim - MA, 12 de fevereiro de 2021.

Josimar Costa Pereira Trindade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 15/11/1975, engenheiro civil, portador da Cedula de identidade nº. **0042592-3 SSP/MA**, CPF: **708.428.093-68**, residente e domiciliado na Rua Projeta das Paparaubas, nº 15, Bairro Araçagy, na cidade de São Jose de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP 65.110-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob nome de **VERAS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, com sede na Avenida Neiva Moreira, nº 507, Cond. Parque dos Pássaros, Edif. Arara, Apto. 507, Bairro Calhau, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.071-383, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto:

- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.11-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodovias e aeroportos.
- 42.12-0/00 – Construção de obras de artes especiais.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 17:24 SOB Nº 21600068746.
PROTOCOLO: 180024426 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800268321. NIRE: 21600068746.
VERAS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras comerciais, residenciais e industriais).
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplenagem).
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco).
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.
- 74.10-2/02 – Design de interiores.
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA QUINTA - Será administrada por **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, desta EIRELI.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 17:24 SOB Nº 21600068746.
PROTOCOLO: 180024426 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800268321. NIRE: 21600068746.
VERAS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador, administrado por **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular administrador por **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a jucema, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luis – Ma, 17 de Janeiro 2018

Fabio Henrique dos Santos Veras

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS

CPF: 708.428.093-68

3º TABELIONATO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 17:24 SOB Nº 21600068746.
PROTOCOLO: 180024426 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800268321. NIRE: 21600068746.
VERAS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DENOMINADA "VERAS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME"

1. **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 15/11/1975, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. **0042592-3 SSP/MA**, CPF: **708.428.093-68**, residente e domiciliada na Rua Projeta das Paparaubas, nº 15, Bairro Araçagy, na cidade de São Jose de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP 65.110-000.

Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **VERAS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME**, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Avenida Neiva Moreira, nº 507, Cond. Parque dos Pássaros, Edifício Arara, Apto 507, Bairro Calhau, CEP: 65.071-383, inscrita no CNPJ sob o nº **29.533.590/0001-08**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21600068746 por despacho em 25/01/2018, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade era denominada de **VERAS ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME** e passa a ser denominada de **VERAS ENGENHARIA EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **VERAS ENGENHARIA EIRELI** e tem sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Avenida Neiva Moreira, nº 507, Cond. Parque dos Pássaros, Edifício Arara, Apto 507, Bairro Calhau, CEP: 65.071-383. (art.997, II, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 16:04 SOB Nº 20180341847.
PROTOCOLO: 180341847 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801713710. NIRE: 21600068746.
VERAS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLAÚSULA TERCEIRA – O objetivo social da empresa é de:

- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.11-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodovias e aeroportos.
- 42.12-0/00 – Construção de obras de artes especiais.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras comerciais, residenciais e industriais).
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplenagem).
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco).

JR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 16:04 SOB Nº 20180341847.
PROTOCOLO: 180341847 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801713710. NIRE: 21600068746.
VERAS ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.

71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

74.10-2/02 – Design de interiores.

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes.

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, com poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador, **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 16:04 SOB Nº 20180341847.
PROTOCOLO: 180341847 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801713710. NIRE: 21600068746.
VERAS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NOVA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a jucema, de acordo com a legislação em vigor.

São Luis (MA), 07 de Maio de 2018.

7º Tabelionato

Fabio Henrique dos Santos Veras
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
CPF: 708.428.093-68

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 16:04 SOB N° 20180341847.
PROTOCOLO: 180341847 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801713710. NIRE: 21600068746.
VERAS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DENOMINADA "VERAS ENGENHARIA EIRELI"

1. FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 15/11/1975, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. **0042592-3 SSP/MA**, CPF: **708.428.093-68**, residente e domiciliada na Rua Projeta das Papanubas, nº 15, Bairro Araçagy, na cidade de São Jose de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP 65.110-000.

Único titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **VERAS ENGENHARIA EIRELI**, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Avenida Neiva Moreira, nº 507, Cond. Parque dos Pássaros, Edifício Arara, Apto 507, Bairro Calhau, CEP: 65.071-383, inscrita no CNPJ sob o nº **29.533.590/0001-08**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21600068746 por despacho em 25/01/2018, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, decide alterar e consolidar o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** neste ato integraliza o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil de reais), passando o capital da empresa para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil de reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **VERAS ENGENHARIA EIRELI** e tem sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Avenida Neiva Moreira, nº 507, Cond. Parque dos Pássaros, Edifício Arara, Apto 507, Bairro Calhau, CEP: 65.071-383. (art.997, II, CC/2002).

Folha nº _____
Proc. nº 28 _____
Rubrica _____

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa totalmente integralizado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLAÚSULA TERCEIRA – O objetivo social da empresa é de:

- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.11-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodovias e aeroportos.
- 42.12-0/00 – Construção de obras de artes especiais.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras comerciais, residenciais e industriais).
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplenagem).
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (reboco).

Folha nº _____
Proc. nº 28/_____
Rubrica _____

43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.

71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

74.10-2/02 – Design de interiores.

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes.

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa será administrado por **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizada o uso do nome empresarial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador, **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Folha nº _____
Proc. nº 28 _____
Rubrica _____

CLÁUSULA NOVA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a jucema, de acordo com a legislação em vigor.

São Luis (MA), 13 de Maio de 2020.

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
CPF: 708.428.093-68



Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERAS ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)


CPF	Nome
70842809368	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 12:12 SOB Nº 20200341502.
PROTOCOLO: 200341502 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001912402. NIRE: 21600068746.
VERAS ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

25/01/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.533.590/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2018	
NOME EMPRESARIAL VERAS ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FV ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NEIVA MOREIRA	NÚMERO 507	COMPLEMENTO COND PARQUE DOS PASSAROS EDIF ARARA APT 507	
CEP 65.071-383	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FHSVERAS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 8715-6175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 11:18:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

25/01/2021

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]

25/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.533.590/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2018	
NOME EMPRESARIAL VERAS ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NEIVA MOREIRA	NÚMERO 507	COMPLEMENTO COND PARQUE DOS PASSAROS EDIF ARARA APT 507	
CEP 65.071-383	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FHSVERAS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 8715-6175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **11:18:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERAS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.533.590/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:06 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **F530.2E86.C5D6.6076**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014079/21

Data da Certidão: 25/01/2021 11:17:51

CPF/CNPJ 29533590000108 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha nº _____
Proc. nº 28 _____
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001570/21

Data da Certidão: 08/01/2021 15:20:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 29533590000108

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2021 15:20:29



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

28
[Handwritten signature]

CERTIFICADO

1020200092194298



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005697342020

Validade: 03/04/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 29.533.590/0001-08	Inscrição Municipal: 98232728
Razão Social: VERAS ENGENHARIA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA NEIVA MOREIRA	
Número: 507	Complemento: COND PARQUE DOS PASSAROS;EDIF ARARA;APT 507;
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071383

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de dezembro de 2020 às 15:24**, sob o código de autenticidade nº **C0904B20AB4B33CD94EF169733461004**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Folha nº _____
Proc. nº 28 _____
Rubrica _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98232728	29.533.590/0001-08	92120211927369

RAZÃO SOCIAL

VERAS ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

FV ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

AV NEIVA MOREIRA COND PARQUE DOS PASSAROS;EDIF ARARA;APT 507; Nº 507, CALHAU
65071383 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

04640FC8641176F41625945E56091F45

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.533.590/0001-08
Razão Social: VERAS ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV NEIVA MOREIRA 507 ARARA APT 507 / CALHAU / SAO LUIS / MA /
65071-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021

Certificação Número: 2021012403405079683103

Informação obtida em 25/01/2021 11:10:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERAS ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.533.590/0001-08
Certidão nº: 3293140/2021
Expedição: 25/01/2021, às 11:11:43
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERAS ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.533.590/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
 do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2021 a 31/01/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 29.533.590/0001-08
 Nome empresarial: VERAS ENGENHARIA EIRELI
 Data de abertura no CNPJ: 25/01/2018
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: Caixa
 N° da Declaração: 29533590202101001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	146.250,00	0,00	146.250,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	146.250,00	0,00	146.250,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	24.000,00	02/2020	12.000,00	03/2020	12.000,00	04/2020	12.000,00
05/2020	12.000,00	06/2020	12.000,00	07/2020	12.000,00	08/2020	12.000,00
09/2020	13.750,00	10/2020	12.500,00	11/2020	12.000,00	12/2020	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Receita Bruta Recebida (regime caixa)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 29.533.590/0001-08	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/02/2021 11:31:40
 Número do Recibo: 01.07.21047.0115132-8
 Autenticação: 29241.53462.35121.90815



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 27 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **VERAS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 29.533.590/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 27/01/2021 18:23:58.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERAS ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2100981706	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600068746	CNPJ 29.533.590/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2018	Início de Atividade 25/01/2018	
Endereço Completo Avenida Neiva Moreira, Nº 507, COND PARQUE DOS PASSAROS;EDIF ARARA;APT 507; Calhau - São Luís/MA - CEP 65071-383				
Objeto 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 71.19-7-01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 74.10-2-02 DESIGN DE INTERIORES 71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 43.30-4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.19-3-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLENAGEM) 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS) 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS (PLATAFORMAS) 77.32-2-02 ALUGUEL DE ANDAIMES				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS		CPF 708.428.093-68	Administrador S	Início do Mandato 17/01/2018
Dados do Administrador Nome FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS		CPF 708.428.093-68	Início do Mandato 17/01/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/05/2020	Número 20200341502	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2021, às 15:42:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XYGUNH1W.



MAC2100981706

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

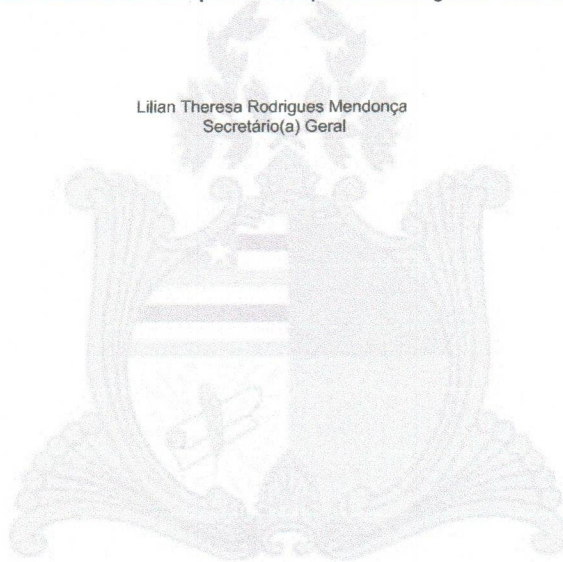
Certificamos que VERAS ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2100981769
NIRE 21600068746 CNPJ 29.533.590/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Neiva Moreira, Nº 507, COND PARQUE DOS PASSAROS;EDIF ARARA;APT 507;, Calhau - São Luís/MA - CEP 65071-383			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200341502	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200327887	08/05/2020	BALANCO
223	20190055111	06/02/2019	BALANCO
223	20180409387	04/06/2018	BALANCO
002	20180341847	07/05/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	20180024434	25/01/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600068746	25/01/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2021, às 15:43:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5YGMXBMA.



MAC2100981769

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839546/2021
 Emissão: 25/01/2021
 Validade: 24/07/2021
 Chave: yCw5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VERAS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.533.590/0001-08

Registro: 0005387949

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 17/01/2018

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 71.12-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

41.20-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

42.11-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

42.11-1/02 ? PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS.

42.12-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

42.22-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

42.22-7/02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

42.99-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS).

43.13-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

43.19-3/00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLENAGEM).

43.30-4/01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

43.30-4/02 ? INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

43.30-4/03 ? OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

43.30-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

43.30-4/05 ? APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

43.30-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REBOCO).

43.99-1/02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

43.99-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

71.11-1/00 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

71.19-7/01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

71.19-7/03 ? SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

74.10-2/02 ? DESIGN DE INTERIORES.

77.11-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

77.32-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

77.32-2/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA NEIVA MOREIRA, COND PARQUE DOS PASS, PARQUE DOS PÁSSAROS EDIF ARARA APT 507, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071383

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/05/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539210DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]

Página 2/2

Nº 839546/2021
Emissão: 25/01/2021
Validade: 24/07/2021
Chave: yCw5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
Registro: 1103443666
CPF: 708.428.093-68
Data Inicio: 01/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
CPF: 708.428.093-68
Função: ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835400/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**
Registro: **1103443666MA** RNP: **1103443666**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180166622** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pinaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.270.120,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO AUZILÂNDIA
Cidade: Alto Alegre do Pinaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.432820, 4.654561
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 90.69 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B0110 - REDES TELEFONICAS 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado;

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DRA. GRAÇA ARTIOLLI, DE 06 SLAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO AUZILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

Número da ART: **MA20180166624** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pinaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.270.120,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO CAMPO 02 Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO MINEIRINHO
Cidade: Alto Alegre do Pinaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.422287, 45.575779
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 90.69 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B0110 - REDES TELEFONICAS 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado;

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2020, às 13:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835400/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EROTILDES DE PAULA, DE 06 SLAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO MINEIRINHO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

Número da ART: **MA20180167583** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.270.120,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA VIA INTERNA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO VILA FUFUCA
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.402660, 45.504577
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 90.69 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 867.47 metro quadrado;

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DE DEUS MARINHO, DE 06 SLAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO VILA FUFUCA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

Número da ART: **MA20180206415** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 094/2018 Celebrado em: 08/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.263.300,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO AUZILÂNDIA
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.432820, 4.654561
Data de início: 21/09/2018 Conclusão efetiva: 21/09/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 867.47 metro quadrado;

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DRA. GRAÇA ARTIOLLI, DE 06 SLAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO AUZILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 094/2018.

Número da ART: **MA20180206424** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/11/2020, às 13:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]

Página 3/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835400/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 094/2018 Celebrado em: 08/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.263.300,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO CAMPO 02 Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO MINEIRINHO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.422287, 45.575779
Data de início: 21/09/2018 Conclusão efetiva: 21/09/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 867.47 metro quadrado;**

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EROTILDES DE PAULA, DE 06 SLAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO MINEIRINHO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 094/2018.

Número da ART: **MA20180206427** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 094/2018 Celebrado em: 08/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.263.300,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA VIA INTERNA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO VILA FUFUCA
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.402660, 45.504577
Data de início: 21/09/2018 Conclusão efetiva: 21/09/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 867.47 metro quadrado;**

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DE DEUS MARINHO, DE 06 SLAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO VILA FUFUCA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 094/2018.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Folha nº _____
Proc. nº 28 _____
Rubrica _____

Página 4/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835400/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835400/2020

17/11/2020, 13:22

YZDAy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZDAy





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Nomeado Coordenador de Obras, Medição e Fiscalização **FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, Engenheiro Civil, CREA: **11034466-6**, executou os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO de 03 (três) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, no período de 03 abril de 2018 à 20 de abril de 2018, referente ao Contrato nº **94/2018**, para a Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, com endereço na Avenida João XXIII, s/n, bairro Centro, CEP: 65.398-000, município de Alto Alegre do Pindaré, conforme quadro abaixo:

Contrato nº 94/2018

Item	Descrição do projeto	Und.	Quant.	Nº ART
01	ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DE DEUS MARINHO, DE 06 SALAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO VILA FUFUCA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.	Und	01	MA20180167583
02	ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DE DEUS MARINHO, DE 06 SALAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO VILA FUFUCA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 094/2018.	Und	01	MA20180206427
03	ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DRA. GRAÇA ARTIOLLI, DE 06 SALAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO AUZILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.	Und	01	MA20180166622
04	ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DRA. GRAÇA ARTIOLLI, DE 06 SALAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO AUZILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 094/2018.	Und	01	MA20180206415
05	ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EROTILDES DE PAULA, DE 06 SALAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO MINEIRINHO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.	Und	01	MA20180166624
06	ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EROTILDES DE PAULA, DE 06 SALAS DE AULA COM 867,47m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO MINEIRINHO, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 094/2018.	Und	01	MA20180206424

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835400/2020, em 17/11/2020 em
 emitida



Certidão nº 835400/2020
 17/11/2020, 13:36

Chave de Impressão: YZDAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sendo assim, autorizamos desde já, o CREA – MA a emitir a correspondente Certidão de Acervo Técnico dos serviços de elaboração de projeto executivo, orçamento e fiscalização.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Alto Alegre do Pindaré, 24 de setembro de 2018.


Francisco Dantas Ribeiro Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Alto Alegre do Pindaré

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835400/2020, em 17/11/2020 emitida



Certidão nº 835400/2020
17/11/2020, 13:36
Chave de Impressão: YZDAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica [assinatura]

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835998/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**
Registro: **1103443666MA** RNP: **1103443666**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180166629** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 665.754,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ALTAMIRA
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.513595, 46.112174
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 41 - ORCAMENTO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 12255.00 quilograma; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Unidade Integrada Viriato Corrêa), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

Número da ART: **MA20180166630** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 665.754,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO AUZILÂNDIA
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.432820, 4.654561
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 41 - ORCAMENTO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 12255.00 quilograma; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado;**

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2020, às 14:18.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica _____

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835998/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Dr. Graça Artioli), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO AUZILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

Número da ART: **MA20180166631** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 665.754,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA ALEGRIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO BOA VISTA
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.473389, 4.693732
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 41 - ORÇAMENTO 785.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 12255.00 quilograma; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 785.00 metro quadrado;

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Unidade Integrada Maria Firmina dos Reis), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

Número da ART: **MA20180206408** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 095/2018 Celebrado em: 08/08/2018
Valor do contrato: R\$ 616.066,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ALTAMIRA
Cidade: Alto Alegre do Pindaré UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: 3.513595, 46.112174
Data de início: 09/08/2018 Conclusão efetiva: 09/08/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 785.00 metro quadrado;

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Unidade Integrada Viriato Corrêa), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 095/2018.

Número da ART: **MA20180206411** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº _____
Proc. nº 28
Rubrica _____

Página 3/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835998/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65398000
Cidade: Alto Alegre do Pindaré
Contrato: 095/2018 Celebrado em: 08/08/2018
Valor do contrato: R\$ 616.066,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO AUZILÂNDIA UF: MA CEP: 65398000
Cidade: Alto Alegre do Pindaré
Coordenadas Geográficas: 3.432820, 4.654561
Data de início: 09/08/2018 Conclusão efetiva: 09/08/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 785.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Dr. Graça Artioli), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO AUZILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 095/2018.

Número da ART: **MA20180206414** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2018 Baixada em: 08/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65398000
Cidade: Alto Alegre do Pindaré
Contrato: 095/2018 Celebrado em: 08/08/2018
Valor do contrato: R\$ 616.066,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA ALEGRIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO BOA VISTA UF: MA CEP: 65398000
Cidade: Alto Alegre do Pindaré
Coordenadas Geográficas: 3.473389, 4.693732
Data de início: 09/08/2018 Conclusão efetiva: 09/08/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 785.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Unidade Integrada Maria Firmina dos Reis), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 095/2018.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Folha nº _____
Proc. nº _____
Rubrica _____

Página 4/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835998/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835998/2020
18/11/2020, 12:13
12d27

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12d27





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Nomeado Coordenador de Obras, Medição e Fiscalização **FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS**, Engenheiro Civil, CREA: **11034466-6**, executou os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO de 03 (três) CENTROS EDUCACIONAIS ESPORTIVOS, no período de 03 abril de 2018 à 20 de abril de 2018, referente ao Contrato nº **95/2018**, para a Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, com endereço na Avenida João XXIII, s/n, bairro Centro, CEP: 65.398-000, município de Alto Alegre do Pindaré, conforme quadro abaixo:

Contrato nº 95/2018

Item	Descrição do projeto	Und.	Quant.	Nº ART
01	ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Unidade Integrada Viriato Corrêa), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.	Und	01	MA20180166629
02	ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Unidade Integrada Viriato Corrêa), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 095/2018.	Und	01	MA20180206408
03	ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Dr. Graça Artioli), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO AUZILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.	Und	01	MA20180166630
04	ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Dr. Graça Artioli), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO AUZILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 095/2018.	Und	01	MA20180206411
05	ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Unidade Integrada Maria Firmina dos Reis), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.	Und	01	MA20180166631
06	ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO (Unidade Integrada Maria Firmina dos Reis), COM 785m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CONFORME CONTRATO nº 095/2018.	Und	01	MA20180206414

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835998/2020, em 18/11/2020
em
emitida



Certidão nº 835998/2020
18/11/2020, 14:18

Chave de Impressão: 12d27

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sendo assim, autorizamos desde já, o CREA – MA a emitir a correspondente Certidão de Acervo Técnico dos serviços de elaboração de projeto executivo, orçamento e fiscalização.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Alto Alegre do Pindaré, 24 de setembro de 2018.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Francisco Dantas Ribeiro Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Alto Alegre do Pindaré

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835998/2020, emitida em 18/11/2020



Certidão nº 835998/2020
18/11/2020, 14:18
Chave de Impressão: 12d27

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A Empresa **VERAS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.533.590/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) **Fábio Henrique dos Santos Veras**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0042592-3** e do CPF nº **708.428.093-68**, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Atenciosamente,

São Luís, 08 de fevereiro de 2021.


VERAS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ n.º **29.533.590/0001-08**